

**REGULAMENTO DO CONCURSO REALEZA DA 28ª FESTA NACIONAL DA CACHAÇA – FENACA  
E RAINHA DA 26ª FESTA DA BANANA**

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O concurso **REALEZA DA 28ª FESTA NACIONAL DA CACHAÇA - FENACA E RAINHA DA 26ª FESTA DA BANANA** tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª Princesas, representantes da 28ª Festa Nacional da Cachaça e da Rainha da 26ª Festa da Banana.

1.2. A administração do concurso será realizada pela Comissão Organizadora, composta de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo de Luiz Alves.

**2. DO CONCURSO**

2.1. O concurso realizar-se-á no dia 07 de maio de 2017, às 17h, na Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos de Luiz Alves - **SERAL**;

2.2. No concurso serão outorgados os títulos de Rainha da 28ª FENACA, 1ª Princesa da 28ª FENACA, 2ª Princesa da 28ª FENACA, e Rainha da 26ª Festa da Banana, fazendo jus aos prêmios oferecidos;

2.3. O mandato das eleitas se estenderá até a eleição da Rainha e Princesas da 29ª FENACA e 27ª Festa da Banana;

2.4. Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da Festa Nacional da Cachaça, Festa da Banana e da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, não havendo necessidade de obedecer à ordem de classificação.

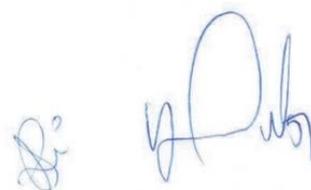
**3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. Residir no Município de Luiz Alves por um período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses antecedentes a realização do concurso, comprovando através de faturas de água, energia elétrica, telefone e de outros serviços públicos em nome próprio ou dos pais.

3.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino;

3.3. Possuir 18 anos completos ou a completar até o dia 06 de maio de 2017, não sendo aceito candidatas emancipadas;

3.4. Ser solteira ou divorciada;



REALEZA DA 28ª FENACA E RAINHA DA 26ª FESTA DA BANANA

3.5. Não estar grávida;

3.6. Gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e condições (cultura e conhecimento) para promover a FENACA, a Festa da Banana e o Município de Luiz Alves em eventos, festas e feiras estaduais e nacionais;

3.7. A candidata deverá possuir as seguintes medidas:

3.7.1. Estatura mínima de 1 metro e 60 centímetros;

3.8. Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira prejudique ou impeça o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

3.9. Não possuir vínculo com terceiros que tenham como objeto o auxílio financeiro ou de qualquer outra natureza para a apresentação no concurso, bem como relação com eventuais prêmios que venham a ser oferecidos;

3.10. Não pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, incluindo suas fundações e autarquias, seja em cargos efetivos, comissionados ou em estágios.

3.11. Dispor-se, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso Realeza da FENACA e Rainha da Festa da Banana, estando presente em eventos quando solicitada pelos membros organizadores, ligados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e/ou Secretaria Municipal de Comércio e Turismo, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado, passando a faixa à respectiva eleita;

3.12. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados a FENACA, Festa da Banana, Prefeitura Municipal de Luiz Alves, sem quaisquer custos ou impedimentos.

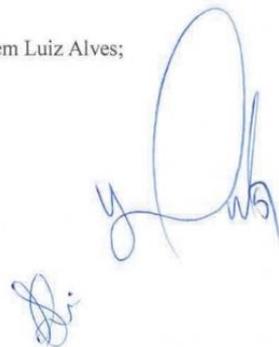
#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição ocorre de 13 a 24 de abril de 2017, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h00;

4.2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Recepção da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, localizada na Rua Erich Gielow, n.º 35 Centro, Luiz Alves – SC, em envelope lacrado, mediante protocolo de recebimento.

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia do RG e do CPF;
- b) fotocópia do comprovante de residência que ateste residência nos últimos 24 meses em Luiz Alves;
- c) uma foto recente de rosto, tamanho (10x15cm) de boa qualidade, colorida;
- d) breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;



REALEZA DA 28ª FENACA E RAINHA DA 26ª FESTA DA BANANA

e) declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos entre outros) como candidata e/ou eleita Realeza da FENACA, caso tenha contrato de trabalho vigente;

g) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório.

4.4. A entrega da ficha de inscrição e seus anexos deverá ser feita pessoalmente.

4.5. Caso a inscrição da candidata não contenha todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

4.6. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Diretoria de Cultura.

#### 5. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1. A Prefeitura Municipal fornecerá traje típico para uso das candidatas no concurso;

5.2. Cabelo e maquiagem para o concurso serão de responsabilidade da organização e patrocinadores.

#### 6. DO JULGAMENTO

6.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Prefeitura Municipal e será de, no mínimo, 05 participantes.

6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

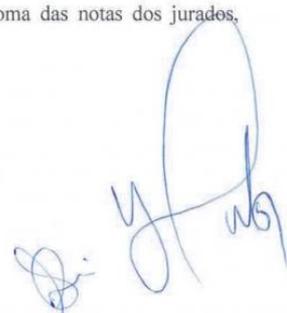
- a) postura e desenvoltura na passarela;
- b) capacidade de comunicação;
- c) beleza e simpatia;
- d) conhecimento sobre o município de Luiz Alves, produção de cachaça, cultivo de banana e economia local.

6.2.1. A nota para cada item será de 05 a 10 pontos, com possibilidade de números decimais.

6.3. As candidatas desfilarão em passarela com traje típico para a avaliação do corpo de jurados e discursarão por até 3 minutos sobre a **Festa Nacional da Cachaça, Festa da Banana, ou sobre história, cultura, e economia de Luiz Alves.**

6.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas dos jurados, obedecendo à sequência:

- 1º lugar: Rainha 28ª FENACA;



REALEZA DA 28ª FENACA E RAINHA DA 26ª FESTA DA BANANA

- 2º lugar: Rainha da 26ª Festa da Banana;
- 3º lugar: 1ª Princesa 28ª FENACA;
- 4º lugar: 2ª Princesa 28ª FENACA.

6.5. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade das candidatas. A de maior idade terá vantagem em detrimento à de menor idade.

6.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

## 7. DA PREMIAÇÃO

### 1ª Colocada – Rainha da FENACA:

- faixa e coroa;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

### 2ª Colocada – Rainha da Festa da Banana:

- faixa e coroa;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

### 3ª Colocada - 1ª Princesa da FENACA:

- faixa e coroa;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

### 4ª Colocada - 2ª Princesa da FENACA:

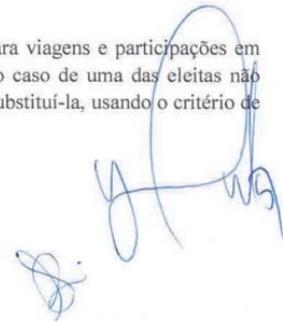
- faixa e coroa;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

7.1. Todas as candidatas regularmente inscritas terão acesso ao camarim dos artistas que se apresentarão na FENACA e na Festa da Banana, acompanhadas de membros da coordenação do evento.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso, bem como da realeza eleita;

8.2. As eleitas deverão estar à disposição da Prefeitura Municipal de Luiz Alves para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso;



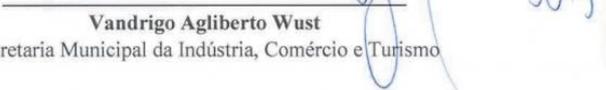
REALIZAÇÃO DA 28ª FENACA E RAINHA DA 26ª FESTA DA BANANA

- 8.3. Caberá à Prefeitura Municipal de Luiz Alves o pagamento das despesas de hotel, alimentação, transporte aéreo e/ou terrestre das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando a FENACA e a Festa da Banana;
- 8.4. A Prefeitura Municipal de Luiz Alves não se responsabilizará por despesas contraídas pelas rainhas e/ou princesas, que estejam fora do contrato;
- 8.5. É proibida a participação das eleitas em outros concursos se possuírem atividades concomitantes e/ou incompatíveis ao presente;
- 8.6. É proibida a interação pessoal com namorados, filhos, amigos e afins durante o desempenho das atividades como Rainhas e Princesas no decorrer da FENACA e da Festa da Banana;
- 8.7. Havendo alterações nas condições deste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos;
- 8.8. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada, sem qualquer direito a indenizações;
- 8.9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Luiz Alves – SC, 12 de abril de 2017.



**Cláudia Rath Dal Ri**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

  
**Vandriago Agliberto Wust**

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo